

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Redução de carga horária de servidora, em virtude de filho portador de TEA (Transtorno Espectro Autista).

O **Prefeito do Município do Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO todos os contundentes fundamentos do Parecer Jurídico nº 022/2020, exarado pelo Procurador Auxiliar Municipal, Dr. Rafael Fernandes de Santa Cruz Oliveira;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, protocolado neste Gabinete;

CONSIDERANDO todos os Laudos Médicos, Declarações, Laudo Psicológico, bem como o Decreto Legislativo nº 186, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, sem prejuízo financeiro, a carga horária da servidora **NEIRANDIR CARVALHO POLICARPO**, MAT. 0002682, Professora, de 200 horas aulas para 100 horas aulas, por motivo de cuidados de pessoa com deficiência na família, sendo, a filha da servidora, portadora da síndrome “espectro autista”.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

Publicado em
19/01/2021